



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.131/2022

De 03 de Junho de 2022

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATADO
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescinde o vínculo da contratada Sra.
ANDREIA REGINA TONI, portadora da CTPS n.º 0060166, série 00161-SP, que vinha
exercendo a função temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA** (Pedido de Demissão – P.A n.º 3867/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de Maio de 2022.

Pilar do Sul, 03 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I